

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 719/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 719/21, DE
22 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede, por quatro anos, ao Centro de Ensino Técnico - CEET, em Ji-Paraná, Recredenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade de Jovens e Adultos.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 007/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 082/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 22 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Centro de Ensino Técnico - CEET, em Ji-Paraná, Recredenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade de Jovens e Adultos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 19/03/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016867889** e o código CRC **BB92910C**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.121989/2021-17

SEI nº 0016867889